



## EDITAL 055/2024

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS IMPACTO DO OBSERVATÓRIO DE DIRETOS HUMANOS

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no levantamento de dados sobre o impacto do Observatório de Direitos Humanos da UFSM. As referidas bolsas estão de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	05/08/2024 a 18/08/2024
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	19/08/2024
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	20/08/2024
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	21 e e 22/08/2024
Divulgação resultado preliminar	23/08/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	26/08/2024
Análise Recursos	27/08/2024
Divulgação do Resultado Final	28/08/2024
Início das atividades de bolsista	02/09/2024

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link [Formulário](#), conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes matriculados em cursos de pós-graduação na UFSM;

2.2 Para a inscrição deverão ser enviados em formato de PDF os seguintes documentos:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Carta de intenções;

2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);

3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais, terá **duração de até 3 (três) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser **prorrogada ou suspensa**, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.1.1 Serão escolhidos até dois bolsistas para iniciarem o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.1.2 Os(as) selecionados (as) deverão estar disponíveis para atuarem presencialmente em Santa Maria, durante 3 meses consecutivos de vigência da bolsa, após a seleção.

4.2 A **bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail**, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Os dois (2) bolsistas selecionados deverão atuar, conforme **especificação** abaixo:

Nº. Vagas	Pré-requisitos e atividades a serem realizadas
2 + CR*	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade de 20h para atuar presencialmente junto ao Observatório de Direitos Humanos.</li><li>- Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa;</li><li>- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, outros relacionados à estatística e coleta de dados);<ul style="list-style-type: none"><li>– Ter conhecimentos na área de estatística para elaborar um instrumento de coleta de dados; organizar um cronograma de atividades para os três meses de vigência da bolsa; realizar o levantamento e a tabulação de dados, fazer um relatório mensal e um final e a apresentação dos dados para a Equipe da PRE/UFSM.</li></ul></li><li>- Capacidade organizacional e boa comunicação;</li></ul>

\*CR - Cadastro de Reserva.

### 5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 A bolsa será paga na modalidade eventual, portanto, poderá ser cumulativa.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **5.2 São obrigações da/o bolsista:**

5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;

**5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.**

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail [cocid.pre@ufsm.br](mailto:cocid.pre@ufsm.br), no prazo previsto no item 1 deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 02 de agosto de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell - *Pró-Reitora de Extensão Substituta*  
Victor De Carli Lopes - *Coordenador na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania - Pró-Reitoria de Extensão*

NUP: 23081.082058/2024-91

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Minuta de edital (010)	Edital bolsista Impacto.pdf

**Assinaturas**

02/08/2024 15:29:36

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

05/08/2024 13:43:17

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 4425359

Código CRC: ec79a4d5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

